

PETIÇÃO N.º 12 VIII/90

EXMO SENHOR:
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
DA REPÚBLICA
PALÁCIO DE S. BENTO
1200-814 LISBOA

Assembleia da República Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>511</u>
Classificação <u>18.01</u>
Data <u>21/1/00</u>

*A 6.ª Comissão, para os
efeitos regimentais.*

*24.1.2000
Almeida*

PETIÇÃO

Os signatários do presente documento solicitam, ao abrigo das DISPOSIÇÕES Constitucionais e da LEI DO DIREITO DE PETIÇÃO n.º 43/90:

1.º

Que seja desencadeada uma intervenção junto do Governo e da Resioeste, empresa de capitais públicos e concessionária da gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) para a região do Oeste, no sentido de se exigir o cumprimento da lei e de ser dada satisfação às legítimas e fundamentadas pretensões das populações sobre a gestão dos RSU na região, em conformidade com o teor do abaixo-assinado que suporta a presente Petição.

2.º

As populações afectadas com estes processos assistem, impotentes, ao processo de substituição das lixeiras por um Aterro Sanitário a construir em zona de Reserva Ecológica Nacional, marcado por irregularidades, despesismo, abuso do poder, interesses pouco claros, falta de transparência e por soluções técnicas fortemente contestadas, sem que lhes seja dada a possibilidade de intervir na discussão das soluções e nas decisões finais (que contestam), o que constitui uma flagrante violação da lei n.º 83/95 de 31 de Agosto – Direito de Participação Procedimental e de Acção Popular.

3.º

Que a Assembleia da República promova um debate urgente e tome as medidas mais adequadas em relação à situação resultante da desajustada Política de Gestão dos RSU em vigor no nosso país. Em particular pede-se que a Assembleia da República intervenha na defesa do ambiente, das condições de vida das populações e dos seus bens, o que é um direito fundamental dos cidadãos consignado pela Constituição Portuguesa.

esta petição contém 5.301 assinaturas

4º

O caso do aterro sanitário do Oeste não é mais do que uma repetição do que tem acontecido noutros processos semelhantes relativos a outras regiões do nosso país, pondo assim em causa a Política do Governo no que respeita à gestão dos RSU. A contestação por parte da sociedade civil aumenta à medida que os novos Aterros Sanitários são projectados, construídos ou entram em funcionamento. Há fundados receios que os milhões de contos atribuídos a Portugal pela União Europeia para ajudar a resolver o problema dos RSU estejam a ser muito mal aplicados sem que se aproveite esta oportunidade única para implementar uma verdadeira política de Redução, Reutilização e Reciclagem, conforme instruções claras da Directiva Comunitária 1999/31/CE de 26 de Abril de 1999 relativa à deposição de lixos em aterros.

5º

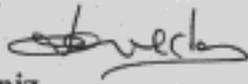
A manter-se a situação, será inevitável que, para além dos danos irrecuperáveis para as populações e para o ambiente, novos aterros venham a ser necessários a breve prazo. Devendo-se ter em conta as denúncias e os sérios alertas contidos nas conclusões a que chegaram várias Organizações Cívicas, representando comunidades do Norte a Sul do País, reunidas no ENCONTRO NACIONAL SOBRE ATERROS SANITÁRIOS, realizado em Outeiro da Cabeça a 4 e 5 de Dezembro de 1999 e cujo comunicado final se anexa.

6º

Na certeza de que a presente Petição vai merecer por parte da Assembleia da República todo o apoio para o impedimento de que decisões injustas se confirmem, para o país e para os cidadãos em especial dos concelhos da zona oeste de Portugal, os signatários abaixo assinados, apresentam os melhores cumprimentos.

Gonçalo M. B. Rebelo de Andrade - I

Carlos João Pereira da Fonseca -

Maria Alexandra S. Azevedo - 

Quinta de S. Francisco, Pero Moniz

2550 - 048 Cadaval